



## ERRATA E PRORROGAÇÃO

**Processo Administrativo n° 135/2024**

**Modalidade: Pregão Eletrônico n° 060/2024**

**Tipo: Menor preço por lote**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.**

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do pregoeiro, instituída pela Portaria n° 1.441/2024, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo administrativo n° 135/2024.

1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**  
Dia 30/01/2025 às 09h00min.
- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**  
Dia 30/01/2025 às 09h01min.
- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**  
<https://licitar.digital/>

Alterações realizadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP):

2. **Retifica-se o item 1.5, do Anexo III – Estudo Técnico Preliminar (ETP):**

### **ONDE SE LÊ:**

**1.5** Portanto, a disponibilização de 71 (setenta e um) veículos (modelos: hatchback, mono volume para transporte de passageiro, sedan executivo, utilitário pick-up pequena, utilitário furgão) para atendimento às diversas secretarias do município, desempenhará um papel crucial no apoio às operações municipais e no cumprimento da missão operacional e institucional da PMLS, sendo responsável por fornecer veículos adequados e em perfeitas condições de funcionamento, assim como garantindo a disponibilidade e eficácia dos veículos, conforme as demandas apresentadas pela PMLS

### **LEIA-SE:**

**1.5** Portanto, a disponibilização de 70 (setenta) veículos (modelos: hatchback, mono volume para transporte de passageiro, SUV compacto, utilitário pick-up pequena, utilitário furgão) para atendimento às diversas secretarias do município, desempenhará um papel crucial no apoio às operações municipais e no cumprimento da missão operacional e institucional da PMLS, sendo responsável por fornecer veículos adequados e em perfeitas condições de funcionamento, assim como garantindo a disponibilidade e eficácia dos veículos, conforme as demandas apresentadas pela PMLS.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### 3. Retifica-se o item 4.1., do Anexo III – Estudo Técnico Preliminar (ETP):

#### ONDE SE LÊ:

4.1 O total de veículos a ser disponibilizado aos setores da Prefeitura será de 71 (setenta e uma) unidades, conforme a necessidade de cada setor indicado no Item 4.2. Os modelos dos veículos estão indicados na tabela abaixo:

ITEM	VEÍCULO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT MÊS	QUANT ANO
01	HATCHBACK	<p><b>VEÍCULO OPERACIONAL TIPO HATCHBACK, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.</b></p> <p>Motorização mínima de 1.0 com mínimo de 998 cilindradas e potência mínima 73 cv. Combustível: Bi-combustível (Flex). Portas: mínimo 5 portas. Pintura: Branca. Acessórios: Air Bag, Freios ABS, direção hidráulica ou elétrica, portamalas com capacidade mínima de 300 litros para carregamento de cargas dos seus setores e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte: 05 pessoas, sendo 4 passageiros que comporte bem no veículo para deslocamentos mais motorista. Ano e modelo: 2024, 0 km. Fabricação: Nacional. Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Câter e Ar Condicionado. Obs.: Os veículos deverão ser do mesmo modelo e mesmo fabricante.</p>	SV	32	384
2	UTILITÁRIO TIPO MONO VOLUME PARA TRANSPORTE PASSAGEIROS	<p><b>VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MONO VOLUME PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.</b></p> <p>Motorização mínima de 1.8 com mínimo de 1.740 cilindradas e potência mínima 130 cv. Combustível: Bi-combustível (Flex). Pintura: Branca. Portas: mínimo 5 portas, e porta traseira com folha dupla ou basculante. Acessórios: Air Bag, Freios ABS, direção hidráulica ou elétrica e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte de passageiros: 07 pessoas, sendo 06 passageiros mais o motorista. Ano e modelo: 2024, 0 km Fabricação: Nacional. Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e</p>	SV	24	288



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

		Protetor de Câter e Ar Condicionado. Obs.: Os veículos deverão ser do mesmo modelo e mesmo fabricante.			
3	EXECUTIVO SEDAN	<b>VEÍCULO EXECUTIVO TIPO SEDAN, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.</b> Motorização mínima de 1.6 com mínimo de 1.591 cilindradas e potência mínimo 115 cv. Combustível: Bi-combustível (Flex). Portas: mínimo 5 portas. Pintura/Cor: Preta. Acessórios: Chave integrada com controle de alarme anti-furto Air Bag, Freios ABS a disco nas 4 (quatro) rodas, Direção Hidráulica, ou elétrica, Sonorização kit multimídia e alto falantes, Ar Condicionado original de fábrica e Câmbio Automático ou automatizado e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte: 05 pessoas, sendo 4 passageiros mais motorista. Ano e modelo: 2024, 0 km. Acessórios que devem acompanhar o veículo: jogo de tapetes, Protetor de Câter e Ar Condicionado. Obs.: Os veículos deverão ser do mesmo modelo e mesmo fabricante.	SV	2	24
4	UTILITÁRIO TIPO PICK-UP (pequena)	<b>VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP (pequena), COM QUILOMETRAGEM LIVRE.</b> Motorização mínima de 1.3 com mínimo de 1.300 cilindradas e potência mínimo 85 cv. Combustível: Bi-combustível (Flex). Portas: mínimo 2 portas. Pintura: <u>Predominante amarela</u> . Acessórios: Air Bag, Freios ABS, Direção Hidráulica ou elétrica, Câmbio manual e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte de passageiros: 02 pessoas, sendo 01 passageiro mais motorista. Capacidade de Carga: Mínimo 500 kg. Ano e modelo: 2024, 0 km. Fabricação: Nacional. Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Câter e Ar Condicionado. Obs.: Os veículos deverão ser do mesmo modelo e mesmo fabricante.	SV	2	24
5	UTILITÁRIO TIPO PICK-UP (pequena)	<b>VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP (pequena), COM QUILOMETRAGEM LIVRE.</b> Motorização mínima de 1.3 com mínimo de 1.300 cilindradas e potência mínimo 85 cv. Combustível:	SV	8	96



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

		Bi-combustível (Flex). Portas: mínimo 2 portas. Pintura: Branca. Acessórios: Air Bag, Freios ABS, Direção Hidráulica ou elétrica, Câmbio manual e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte de passageiros: 02 pessoas, sendo 01 passageiro mais motorista. Capacidade de Carga: Mínimo 500 kg. Ano e modelo: 2024, 0 km. Fabricação: Nacional. Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Câter e Ar Condicionado. Obs.: Os veículos deverão ser do mesmo modelo e mesmo fabricante.			
6	UTILITÁRIO TIPO FURGÃO (pequeno)	<b>VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO (pequeno), COM QUILOMETRAGEM LIVRE.</b>  Motorização mínima de 1.3 com mínimo de 1.300 cilindradas e potência mínimo 84 cv. Combustível: Bi-combustível (Flex). Portas: mínimo 2 portas. Pintura: Branca. Acessórios: Air Bag, Freios ABS, Direção Hidráulica ou elétrica, Câmbio manual e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte de passageiros: 02 pessoas, sendo 01 passageiro mais motorista. Capacidade de Carga: Mínimo 600 kg. Ano e modelo: 2024, 0 km. Fabricação: Nacional. Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Câter e Ar Condicionado. Obs.: Os veículos deverão ser do mesmo modelo e mesmo fabricante.	SV	3	36

**LEIA-SE:**

**4.1** O total de veículos a ser disponibilizado aos setores da Prefeitura será de 70 (setenta) unidades, conforme a necessidade de cada setor indicado no Item 4.2. Os modelos dos veículos estão indicados na tabela abaixo:

ITEM	VEÍCULO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT MÊS	QUANT ANO
01	HATCHBACK	<b>VEÍCULO OPERACIONAL TIPO HATCHBACK, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.</b>  Motorização mínima de 1.0 com mínimo de 998 cilindradas e potência mínima 71 cv. Combustível: Bicomcombustível	SV	32	384



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

		<p>(Flex). Portas: mínimo 5 portas. Pintura: Branca. Acessórios: Air Bag, Freios ABS, direção hidráulica ou elétrica, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros para carregamento de cargas dos seus setores e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte: 05 pessoas, sendo 4 passageiros que comporte bem no veículo para deslocamentos mais motorista. Ano e modelo: fabricação máxima de 2 (dois) anos, com quilometragem até 24.000 km. Fabricação: Nacional. Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Câter e Ar Condicionado. Obs.: Os veículos deverão ser do mesmo modelo e mesmo fabricante.</p>			
02	UTILITÁRIO TIPO MONO VOLUME PARA TRANSPORTE PASSAGEIROS	<p><b>VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MONO VOLUME PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.</b></p> <p>Motorização mínima de 1.0 turbo com mínimo de 997 cilindradas e potência mínima 105 cv. Combustível: Bicomustível (Flex). Pintura: Branca. Portas: mínimo 5 portas, e porta traseira com folha dupla ou basculante. Acessórios: Air Bag, Freios ABS, direção hidráulica ou elétrica e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte de passageiros: 07 pessoas, sendo 06 passageiros mais o motorista. Ano e modelo: fabricação máxima de 2 (dois) anos, com quilometragem até 24.000 km. Fabricação: Nacional. Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Câter e Ar Condicionado. Obs.: Os veículos deverão ser do mesmo modelo e mesmo fabricante.</p>	SV	24	288
03	SUV COMPACTO	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV COMPACTO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.</b></p> <p>Motorização mínima de 1.0 turbo, porta malas com no mínimo 370 litros, com mínimo de 1.987 cilindradas e potência mínimo 116</p>	SV	01	12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

		<p>cv. Combustível: Bicomustível (Flex). Portas: mínimo 5 portas. Pintura/Cor: Preta. Acessórios: Chave presencial, integrada com controle de alarme antifurto, ignição por botão start stop, 06 Air Bags, Freios ABS, Direção Hidráulica, ou elétrica, Sonorização kit multimídia e alto falantes, Ar Condicionado original de fábrica e Câmbio Automático com 06 marchas, Insulfilm e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte: 05 pessoas, sendo 4 passageiros mais motorista. Ano e modelo: fabricação máxima de 2 (dois) anos, com quilometragem até 24.000 km. Acessórios que devem acompanhar o veículo: jogo de tapetes, Protetor de Câter e Ar Condicionado.</p>			
04	UTILITÁRIO TIPO PICK-UP (pequena)	<p><b>VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP (pequena), COM QUILOMETRAGEM LIVRE.</b></p> <p>Motorização mínima de 1.3 com mínimo de 1.300 cilindradas e potência mínimo 85 cv. Combustível: Bicomustível (Flex). Portas: mínimo 2 portas. Pintura: <u>Predominante amarela.</u> Acessórios: Air Bag, Freios ABS, Direção Hidráulica ou elétrica, Câmbio manual e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte de passageiros: 02 pessoas, sendo 01 passageiro mais motorista. Capacidade de Carga: Mínimo 500 kg. Ano e modelo: fabricação máxima de 2 (dois) anos, com quilometragem até 24.000 km. Fabricação: Nacional. Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Câter e Ar Condicionado. Obs.: Os veículos deverão ser do mesmo modelo e mesmo fabricante.</p>	SV	02	24
05	UTILITÁRIO TIPO PICK-UP (pequena)	<p><b>VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP (pequena), COM QUILOMETRAGEM LIVRE.</b></p> <p>Motorização mínima de 1.3 com mínimo de 1.300 cilindradas e potência mínimo 85 cv. Combustível: Bicomustível(Flex). Portas: mínimo 2 portas. Pintura: Branca. Acessórios: Air Bag, Freios ABS, Direção Hidráulica ou elétrica, Câmbio manual e demais</p>	SV	08	96



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

		<p>itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte de passageiros: 02 pessoas, sendo 01 passageiro mais motorista. Capacidade de Carga: Mínimo 500 kg. Ano e modelo: fabricação máxima de 2 (dois) anos, com quilometragem até 24.000 km. Fabricação: Nacional. Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Câter e Ar Condicionado. Obs.: Os veículos deverão ser do mesmo modelo e mesmo fabricante.</p>			
06	UTILITÁRIO TIPO FURGÃO (pequeno)	<p><b>VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO (pequeno), COM QUILOMETRAGEM LIVRE.</b></p> <p>Motorização mínima de 1.3 com mínimo de 1.300 cilindradas e potência mínimo 84 cv. Combustível: Bi-combustível (Flex). Portas: mínimo 2 portas. Pintura: Branca. Acessórios: Air Bag, Freios ABS, Direção Hidráulica ou elétrica, Câmbio manual e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte de passageiros: 02 pessoas, sendo 01 passageiro mais motorista. Capacidade de Carga: Mínimo 600 kg. Ano e modelo: fabricação máxima de 2 (dois) anos, com quilometragem até 24.000 km. Fabricação: Nacional. Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Câter e Ar Condicionado. Obs.: Os veículos deverão ser do mesmo modelo e mesmo fabricante.</p>	SV	03	36

#### 4. Retifica-se o item 4.2.1, do Anexo III – Estudo Técnico Preliminar (ETP):

##### ONDE SE LÊ:

##### 4.2.1. Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito:

- 2 (dois) veículos Hatchback;
- 2 (dois) veículos executivos Sedan;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### LEIA-SE:

#### 4.2.1. Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito:

- 2 (dois) veículos Hatchback;
- 1 (um) veículo SUV Compacto;

#### 5. Retifica-se o item 5.1.3., do Anexo III – Estudo Técnico Preliminar (ETP):

##### ONDE SE LÊ:

5.1.3. Valor: R\$ 2.864.117,88 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

### LEIA-SE:

5.1.3. Valor: R\$ 3.311.760,72 (três milhões, trezentos e onze mil, setecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

#### 6. Retifica-se o item 5.1.3.1., do Anexo III – Estudo Técnico Preliminar (ETP):

##### ONDE SE LÊ:

5.1.3.1. Considerando a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 043/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 393/2023, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais (SEPLAG/MG); a ARP nº 007/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalístico da Área Mineira da Sudene (CIMAMS); e a ARP nº 602/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2024, realizado pelo Consórcio Público Instituição de cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba (ICICMEP), adotou-se um valor unitário médio para o cálculo da locação de cada modelo de veículo proposto:

MODELO	VALOR	REFERÊNCIA
Hatchback	R\$ 2.550,00	ARP 602/2024 – ICISMEP <sup>(1)</sup>
	R\$ 3.100,00	ATA 007/2024 – CIMAMS <sup>(2)</sup>
Sedan executivo	R\$ 3.566,15	ATA 43/2024 - SEPLAG/MG <sup>(3)</sup>
	R\$ 4.000,00	ATA 007/2024 - CIMAMS <sup>(2)</sup>
Pick-up	R\$ 2.865,00	ARP 602/2024 - ICISMEP <sup>(1)</sup>
	R\$ 3.800,00	ATA 007/2024 - CIMAMS <sup>(2)</sup>
Utilitário mono volume	R\$ 3.106,21	ATA 43/2024 - SEPLAG/MG
	R\$ 5.100,00	ATA 007/2024 - CIMAMS <sup>(2)</sup>
Utilitário tipo Furgão	R\$ 3.440,00	ARP 602/2024 - ICISMEP <sup>(1)</sup>
	R\$ 2.500,46	ATA 43/2024 - SEPLAG/MG <sup>(3)</sup>

<sup>(1)</sup> <https://icismep.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/ATA-DE-REGISTRO-DE-PRECO-NO-602-PL-48.2024-PE-37.2024-LOCALIZA-2.pdf>

<sup>(2)</sup> <https://www.cimams.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/ATA-DE-REGISTRO-DE-PRECO-007-2024-LOCALIZACAO-DE-VEICULOS.pdf>

<sup>(3)</sup> [https://www.mg.gov.br/system/files/media/documento\\_detalhado/2024-05/ATA%2043.2024%20-%20PLANEJAMENTO%20393.2023%20-%20COMPRA%20CENTRAL%20-%20LOCA%20C3%87%20C3%83%20DE%20VE%20C3%8DCULOS.pdf](https://www.mg.gov.br/system/files/media/documento_detalhado/2024-05/ATA%2043.2024%20-%20PLANEJAMENTO%20393.2023%20-%20COMPRA%20CENTRAL%20-%20LOCA%20C3%87%20C3%83%20DE%20VE%20C3%8DCULOS.pdf)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Hatchback	32	R\$ 2.825,00	R\$ 84.750,00	R\$ 1.084.800,00
Sedan executivo	2	R\$ 3.783,08	R\$ 7.566,15	R\$ 90.793,92
Pick-up pequena amarela	2	R\$ 3.332,50	R\$ 6.665,00	R\$ 79.980,00
Pick-up pequena	8	R\$ 3.332,50	R\$ 26.660,00	R\$ 319.920,00
Utilitário mono volume	24	R\$ 4.103,11	R\$ 90.268,31	R\$ 1.181.695,68
Utilitário tipo Furgão	3	R\$ 2.970,23	R\$ 8.910,69	R\$ 106.928,28
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 229.546,57</b>	<b>R\$ 2.864.117,88</b>

### LEIA-SE:

5.1.3.1 Considerando a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 043/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 393/2023, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais (SEPLAG/MG); a ARP nº 007/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalístico da Área Mineira da Sudene (CIMAMS); a ARP nº 602/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2024, realizado pelo Consórcio Público Instituição de cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba (ICICMEP), a ARP nº 011/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024, realizado pelo Consórcio Regional de Saneamento Básico (CONSANE) e a Proposta Comercial da empresa Quattro, adotou-se um valor unitário médio para o cálculo da locação de cada modelo de veículo proposto:

MODELO	VALOR	REFERÊNCIA
Hatchback	R\$ 2.550,00	ARP 602/2024 – ICISMEP <sup>(1)</sup>
	R\$ 3.100,00	ARP 007/2024 – CIMAMS <sup>(2)</sup>
	R\$ 3.944,00	ARP 011/2024 - CONSANE <sup>(4)</sup>
SUV Compacto	R\$ 4.390,00	Proposta Comercial Quattro <sup>(4)</sup>
Pick-up	R\$ 2.865,00	ARP 602/2024 - ICISMEP <sup>(1)</sup>
	R\$ 3.800,00	ARP 07/2024 - CIMAMS <sup>(2)</sup>
	R\$ 5.950,00	ARP 011/2024 - CONSANE <sup>(5)</sup>
Utilitário mono volume	R\$ 3.106,21	ARP 43/2024 - SEPLAG/MG <sup>(3)</sup>
	R\$ 5.100,00	ARP 007/2024 - CIMAMS <sup>(2)</sup>
	R\$ 7.569,00	ARP 011/2024 - CONSANE <sup>(5)</sup>
Utilitário tipo Furgão	R\$ 3.440,00	ARP 602/2024 - ICISMEP <sup>(1)</sup>
	R\$ 2.500,46	ATA 43/2024 - SEPLAG/MG <sup>(3)</sup>
	R\$ 8.990,00	ARP 011/2024 - CONSANE <sup>(5)</sup>

<sup>(1)</sup> <https://icisnep.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/ATA-DE-REGISTRO-DE-PRECO-007-2024-LOCALIZ-2.pdf>

<sup>(2)</sup> <https://www.cimams.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/ATA-DE-REGISTRO-DE-PRECO-007-2024-LOCALIZ-2.pdf>

<sup>(3)</sup> [https://www.mg.gov.br/system/files/media/documento\\_detalhado/2024-05/ATA%2043.2024%20-%20PLANEJAMENTO%20393.2023%20-%20COMPRA%20CENTRAL%20-%20LOCA%20C3%87%20DE%20VE%20C3%8DCULOS.pdf](https://www.mg.gov.br/system/files/media/documento_detalhado/2024-05/ATA%2043.2024%20-%20PLANEJAMENTO%20393.2023%20-%20COMPRA%20CENTRAL%20-%20LOCA%20C3%87%20DE%20VE%20C3%8DCULOS.pdf)

<sup>(4)</sup> Em anexo

<sup>(5)</sup> <https://www.consane.licitapp.com.br>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Hatchback	32	R\$ 2.762,75	R\$ 88.408,00	R\$ 1.060.896,00
SUV Compacto	1	R\$ 4.390,00	R\$ 4.390,00	R\$ 52.680,00
Pick-up pequena amarela	2	R\$ 4.205,00	R\$ 8.410,00	R\$ 100.920,00
Pick-up pequena	8	R\$ 4.205,00	R\$ 33.640,00	R\$ 403.680,00
Utilitário mono volume	24	R\$ 5.258,40	R\$ 126.201,60	R\$ 1.514.419,20
Utilitário tipo Furgão	3	R\$ 4.976,82	R\$ 14.930,46	R\$ 179.165,52
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 275.980,06</b>	<b>R\$ 3.311.760,72</b>

### 7. Retifica-se o item 5.2.3., do Anexo III – Estudo Técnico Preliminar (ETP):

#### ONDE SE LÊ:

5.2.3. Valor: R\$ 9.294.533,31 (nove milhões, duzentos e noventa e quatro reais, quinhentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)

#### LEIA-SE:

5.2.3. Valor: R\$ 9.063.996,64 (nove milhões, sessenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

### 8. Retifica-se o item 5.2.3.1., do Anexo III – Estudo Técnico Preliminar (ETP):

#### ONDE SE LÊ:

5.2.3.1. O custo médio unitário, por veículo, de aquisição dos veículos foi retirado em pesquisa em sites.

MODELO	VALOR	REFERÊNCIA
Hatchback	R\$115.000,00	<a href="https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-tipo-passeio-05-lugares-hatch-fiat">https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-tipo-passeio-05-lugares-hatch-fiat</a>
Sedan executivo	R\$199.800,00	<a href="https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-de-passeio-tipo-sedan-toyota-corolla">https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-de-passeio-tipo-sedan-toyota-corolla</a>
	R\$191.840,00	<a href="https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-tipo-sedan-nissan-sentra">https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-tipo-sedan-nissan-sentra</a>
	R\$158.900,00	<a href="https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-automotor-sedan-nissan-sentra">https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-automotor-sedan-nissan-sentra</a>
Pick-up	R\$ 94.410,00	<a href="https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-tipo-utilitario-leve-tipo-pick-up-cabine-simples-volkswagen-saveiro-robust">https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-tipo-utilitario-leve-tipo-pick-up-cabine-simples-volkswagen-saveiro-robust</a>
Utilitário mono volume	R\$157.495,00	<a href="https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-tipo-mini-van-chevrolet-spin">https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-tipo-mini-van-chevrolet-spin</a>
	R\$150.333,33	<a href="https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-tipo-minivan-chevrolet-spin">https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-tipo-minivan-chevrolet-spin</a>
	R\$162.000,00	<a href="https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-tipo-utilitario-chevrolet-spin">https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-tipo-utilitario-chevrolet-spin</a>
Utilitário tipo Furgão	R\$120.800,00	<a href="https://renault.com.br/veiculos-utilitarios/kangoo/versoes-e-precos.html?gradeCode=ENS_MDL2P1SERIELIM1">https://renault.com.br/veiculos-utilitarios/kangoo/versoes-e-precos.html?gradeCode=ENS_MDL2P1SERIELIM1</a>
	R\$211.990,00	<a href="https://www.citroen.com.br/veiculos-utilitarios/citroen-jumpy.html?gad_source=1&amp;gclid=EAlaIQobChMIq5y-oK7NiAMVpA2tBh1YjZIEAAYASAAEgL39_D_BwE&amp;gclsrc=aw.ds">https://www.citroen.com.br/veiculos-utilitarios/citroen-jumpy.html?gad_source=1&amp;gclid=EAlaIQobChMIq5y-oK7NiAMVpA2tBh1YjZIEAAYASAAEgL39_D_BwE&amp;gclsrc=aw.ds</a>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

R\$211.990,00	<a href="https://carros.peugeot.com.br/gama/peugeot-expert.html?gad_source=1&amp;gclid=EAlaIQobChMI2ZmOya7NiAMV7mBIAB1STg06EAAYASAAEgKxA_D_BwE&amp;gclsrc=aw.ds">https://carros.peugeot.com.br/gama/peugeot-expert.html?gad_source=1&amp;gclid=EAlaIQobChMI2ZmOya7NiAMV7mBIAB1STg06EAAYASAAEgKxA_D_BwE&amp;gclsrc=aw.ds</a>
---------------	---

MODELO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Hatchback	32	R\$ 115.000,00	R\$ 3.680.000,00
Sedan executivo	2	R\$ 183.513,33	R\$ 367.026,67
Pick-up pequena amarela	2	R\$ 94.410,00	R\$ 188.820,00
Pick-up pequena	8	R\$ 94.410,00	R\$ 755.280,00
Utilitário mono volume	24	R\$ 156.609,44	R\$ 3.758.626,64
Utilitário tipo Furgão	3	R\$ 181.593,33	R\$ 544.780,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 9.294.533,31</b>

### LEIA-SE:

5.2.3.1. O custo médio unitário, por veículo, de aquisição dos veículos foi retirado em pesquisa em sites. Ressalta-se que se considerou a aquisição de veículos 0 (zero) quilômetros devido à menor necessidade de manutenção e maior durabilidade, o que resulta em custos operacionais mais baixos a longo prazo. Além disso, a escolha por veículos (zero) quilômetros contribui para a transparência institucional.

MODELO	VALOR	REFERÊNCIA
Hatchback	R\$115.000,00	<a href="https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-tipo-passeio-05-lugares-hatch-fiat">https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-tipo-passeio-05-lugares-hatch-fiat</a>
SUV Compacto	R\$ 142.990,00	<a href="https://www.originalvw.com.br/novos/t-cross-2025">https://www.originalvw.com.br/novos/t-cross-2025</a>
	R\$ 129.990,00	<a href="https://www.chevrolet.com.br/veiculos/ofertas?#?open-panel=ModelTrim&amp;focusedFilter=model&amp;vehicleType=all&amp;model=tracker&amp;geocity=Belo%20Horizonte&amp;geostate=Minas%20Gerais">https://www.chevrolet.com.br/veiculos/ofertas?#?open-panel=ModelTrim&amp;focusedFilter=model&amp;vehicleType=all&amp;model=tracker&amp;geocity=Belo%20Horizonte&amp;geostate=Minas%20Gerais</a>
Pick-up	R\$ 94.410,00	<a href="https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-tipo-utilitario-leve-tipo-pick-up-cabine-simples-volkswagen-saveiro-robust">https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-tipo-utilitario-leve-tipo-pick-up-cabine-simples-volkswagen-saveiro-robust</a>
Utilitário mono volume	R\$157.495,00	<a href="https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-tipo-mini-van-chevrolet-spin">https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-tipo-mini-van-chevrolet-spin</a>
	R\$150.333,33	<a href="https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-tipo-minivan-chevrolet-spin">https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-tipo-minivan-chevrolet-spin</a>
	R\$162.000,00	<a href="https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-tipo-utilitario-chevrolet-spin">https://bancodeatas.com.br/ata-de-registro-de-preco/veiculo-tipo-utilitario-chevrolet-spin</a>
Utilitário tipo Furgão	R\$120.800,00	<a href="https://renault.com.br/veiculos-utilitarios/kangoo/versoes-e-precos.html?gradeCode=ENS_MDL2P1SERIELIM1">https://renault.com.br/veiculos-utilitarios/kangoo/versoes-e-precos.html?gradeCode=ENS_MDL2P1SERIELIM1</a>
	R\$211.990,00	<a href="https://www.citroen.com.br/veiculos-utilitarios/citroen-jumpy.html?gad_source=1&amp;gclid=EAlaIQobChMIq5y-oK7NiAMVpA2tBh1YljZIEAAYASAAEgL39_D_BwE&amp;gclsrc=aw.ds">https://www.citroen.com.br/veiculos-utilitarios/citroen-jumpy.html?gad_source=1&amp;gclid=EAlaIQobChMIq5y-oK7NiAMVpA2tBh1YljZIEAAYASAAEgL39_D_BwE&amp;gclsrc=aw.ds</a>
	R\$211.990,00	<a href="https://carros.peugeot.com.br/gama/peugeot-expert.html?gad_source=1&amp;gclid=EAlaIQobChMI2ZmOya7NiAMV7mBIAB1STg06EAAYASAAEgKxA_D_BwE&amp;gclsrc=aw.ds">https://carros.peugeot.com.br/gama/peugeot-expert.html?gad_source=1&amp;gclid=EAlaIQobChMI2ZmOya7NiAMV7mBIAB1STg06EAAYASAAEgKxA_D_BwE&amp;gclsrc=aw.ds</a>

MODELO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Hatchback	32	R\$ 115.000,00	R\$ 3.680.000,00
SUV Compacto	1	R\$ 136.490,00	R\$ 136.490,00
Pick-up pequena amarela	2	R\$ 94.410,00	R\$ 188.820,00
Pick-up pequena	8	R\$ 94.410,00	R\$ 755.280,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Utilitário mono volume	24	R\$ 156.609,44	R\$ 3.758.626,64
Utilitário tipo Furgão	3	R\$ 181.593,33	R\$ 544.780,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 9.063.996,64</b>

### 9. Retifica-se o item 5.3.3., do Anexo III – Estudo Técnico Preliminar (ETP):

#### ONDE SE LÊ:

5.3.3. Valor: R\$ 3.666.520,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte reais)

#### LEIA-SE:

5.3.3. Valor: R\$ 3.665.200,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos reais)

### 10. Retifica-se o item 5.3.3.1., do Anexo III – Estudo Técnico Preliminar (ETP):

#### ONDE SE LÊ:

5.3.3.1 Tendo em vista o Decreto Municipal nº 5.214/2024:

- I – bandeirada: R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos);
- II – quilômetro rodado bandeira 1: R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos);
- III – quilômetro rodado bandeira 2: R\$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete);
- IV – hora parada: R\$ 32,25 (trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Ao considerar que um carro utilitário ou comercial leve percorre, em média, 14.000 (catorze mil) km por ano, e desconsiderando o valor da bandeirada ao focar apenas no custo por quilômetro rodado na bandeira 1, estima-se que a substituição de um veículo da frota resultará em um aumento de R\$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais) nos custos. Com a previsão de 71 (setenta e um) veículos, incluindo modelos hatchback, utilitários para transporte de passageiros e sedans executivos, a expectativa orçamentária anual para essas categorias é de R\$ 3.666.520,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte reais).

Fonte: <https://www.gazetadopovo.com.br/automoveis/km-rodado-ano-carro-motorista-brasil>

#### LEIA-SE:

5.3.3.1 Tendo em vista o Decreto Municipal nº 5.214/2024:

- I – bandeirada: R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos);
- II – quilômetro rodado bandeira 1: R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos);
- III – quilômetro rodado bandeira 2: R\$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete);
- IV – hora parada: R\$ 32,25 (trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Ao considerar que um carro utilitário ou comercial leve percorre, em média, 14.000 (catorze mil) km por ano, e desconsiderando o valor da bandeirada ao focar apenas no custo por quilômetro rodado na bandeira 1, estima-se que a substituição de um veículo da frota resultará em um aumento de R\$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais) nos custos. Com a previsão de 70 (setenta) veículos, incluindo modelos hatchback, utilitários para transporte de passageiros e sedans executivos, a expectativa orçamentária anual para essas categorias é de R\$ 3.665.200,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos reais).

Fonte: <https://www.gazetadopovo.com.br/automoveis/km-rodado-ano-carro-motorista-brasil>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### **11. Retifica-se o item 6.1., do Anexo III – Estudo Técnico Preliminar (ETP):**

#### **ONDE SE LÊ:**

**6.1.** O valor estimado da contratação é de: **R\$ 2.864.117,88 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos).**

#### **LEIA-SE:**

**6.1.** O valor estimado da contratação é de: **R\$ 3.311.760,72 (três milhões, trezentos e onze mil, setecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).**

### **12. Retifica-se o item 6.2., do Anexo III – Estudo Técnico Preliminar (ETP):**

#### **ONDE SE LÊ:**

**6.2.** O valor estimado da contratação foi calculado com base no valor unitário médio, obtido a partir das Atas de Registro de Preços (ARP) nº 043/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 393/2023, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais (SPLAG/MG); ARP nº 007/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalístico da Área Mineira da Sudene (CIMAMS); e ARP nº 602/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2024, realizado pelo Consórcio Público Instituição de cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba (ICICMEP). O cálculo detalhado encontra-se na memória de cálculo do item 5.1.3.1.

#### **LEIA-SE:**

**6.2.** O valor estimado da contratação foi calculado com base no valor unitário médio, obtido a partir das Atas de Registro de Preços (ARP) nº 043/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 393/2023, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais (SPLAG/MG); ARP nº 007/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalístico da Área Mineira da Sudene (CIMAMS); ARP nº 602/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2024, realizado pelo Consórcio Público Instituição de cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba (ICICMEP); a ARP nº 011/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024, realizado pelo Consórcio Regional de Saneamento Básico (CONSANE) e a Proposta Comercial da empresa Quattro. O cálculo detalhado encontra-se na memória de cálculo do item 5.1.3.1.

### **13. Retifica-se o item 9.1., do Anexo III – Estudo Técnico Preliminar (ETP):**

#### **ONDE SE LÊ:**

**9.1.** Para a solução proposta há necessidade de contratações interdependentes, em virtude da necessidade de fornecimento de combustível para os veículos locados e instalação de rastreadores para monitoramento da frota e indicação de condutor. Ressalta-se que já há contratação vigente para essas demandas.

#### **LEIA-SE:**

**9.1.** Para a solução proposta há necessidade de contratações interdependentes, em virtude da necessidade de fornecimento de combustível para os veículos locados e instalação de rastreadores para monitoramento da frota e indicação de condutor.

### **14. Retifica-se a numeração dos subitens 9.1.1. e 9.1.2., do Anexo III – ETP, passando a vigorar como subitens 9.2. e 9.3., respectivamente, com a seguinte redação:**

**9.2.** Ressalta-se que já há contratação vigente para o fornecimento de combustível. A Ata de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Registro de Preços nº 021/2024 tem como objetivo o fornecimento de combustíveis automotivos para abastecer tanque aéreo com capacidade para 15.000 litros, visando manter em funcionalidade a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – MG.

**9.3.** Está em andamento um processo para a contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de rastreamento, monitoramento, telemetria e videotelemetria de veículos via satélite por GPS/GMS/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web.

Alterações realizadas no Termo de Referência

### 15. Retifica-se o item 4.1.2., do Anexo IV – Termo de Referência:

#### ONDE SE LÊ:

4.1.2. Os veículos a serem locados deverão atender as especificações conforme solicitado abaixo:

Item	Descrição	Unid.
1	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL TIPO HATCHBACK, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.</b> Motorização mínima de 1.0 com mínimo de 998 cilindradas e potência mínima 73 cv. Combustível: Bi-combustível (Flex). Portas: mínimo 5 portas. Pintura: Branca. Acessórios: Air Bag, Freios ABS, direção hidráulica ou elétrica, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros para carregamento de cargas dos seus setores e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte: 05 pessoas, sendo 4 passageiros que comporte bem no veículo para deslocamentos mais motorista. Ano e modelo: 2024, 0 km. Fabricação: Nacional. Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Câter e Ar Condicionado. Obs.: Os veículos deverão ser do mesmo modelo e mesmo fabricante.	SV
2	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MONO VOLUME PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.</b> Motorização mínima de 1.8 com mínimo de 1.740 cilindradas e potência mínima 130 cv. Combustível: Bi-combustível (Flex). Pintura: Branca. Portas: mínimo 5 portas, e porta traseira com folha dupla ou basculante. Acessórios: Air Bag, Freios ABS, direção hidráulica ou elétrica e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte de passageiros: 07 pessoas, sendo 06 passageiros mais o motorista. Ano e modelo: 2024, 0 km Fabricação: Nacional. Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Câter e Ar Condicionado. Obs.: Os veículos deverão ser do mesmo modelo e mesmo fabricante.	SV
3	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO EXECUTIVO TIPO SEDAN, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.</b> Motorização mínima de 2.0 com mínimo de 1.987 cilindradas e potência mínimo 115 cv. Combustível: Bi-combustível (Flex). Portas: mínimo 5 portas. Pintura/Cor: Preta.	SV



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	<p>Acessórios: Chave integrada com controle de alarme anti-furto Air Bag, Freios ABS a disco nas 4 (quatro) rodas, Direção Hidráulica, ou elétrica, Sonorização kit multimídia e alto falantes, Ar Condicionado original de fábrica e Câmbio Automático ou automatizado e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte: 05 pessoas, sendo 4 passageiros mais motorista. Ano e modelo: 2024, 0 km. Acessórios que devem acompanhar o veículo: jogo de tapetes, Protetor de Carter e Ar Condicionado. Obs.: Os veículos deverão ser do mesmo modelo e mesmo fabricante.</p>	
4	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP (pequena), COM QUILOMETRAGEM LIVRE.</b></p> <p>Motorização mínima de 1.3 com mínimo de 1.300 cilindradas e potência mínimo 85 cv. Combustível: Bi-combustível(Flex). Portas: mínimo 2 portas. Pintura: <u>Predominante amarela.</u> Acessórios: Air Bag, Freios ABS, Direção Hidráulica ou elétrica, Câmbio manual e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte de passageiros: 02 pessoas, sendo 01 passageiro mais motorista. Capacidade de Carga: Mínimo 500 kg. Ano e modelo: 2024, 0 km. Fabricação: Nacional. Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Carter e Ar Condicionado. Obs.: Os veículos deverão ser do mesmo modelo e mesmo fabricante.</p>	SV
5	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP (pequena), COM QUILOMETRAGEM LIVRE.</b></p> <p>Motorização mínima de 1.3 com mínimo de 1.300 cilindradas e potência mínimo 85 cv. Combustível: Bi-combustível(Flex). Portas: mínimo 2 portas. Pintura: Branca. Acessórios: Air Bag, Freios ABS, Direção Hidráulica ou elétrica, Câmbio manual e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte de passageiros: 02 pessoas, sendo 01 passageiro mais motorista. Capacidade de Carga: Mínimo 500 kg. Ano e modelo: 2024, 0 km. Fabricação: Nacional. Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Carter e Ar Condicionado. Obs.: Os veículos deverão ser do mesmo modelo e mesmo fabricante.</p>	SV
6	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO (pequena), COM QUILOMETRAGEM LIVRE.</b></p> <p>Motorização mínima de 1.3 com mínimo de 1.300 cilindradas e potência mínimo 84 cv. Combustível: Bi-combustível (Flex). Portas: mínimo 2 portas. Pintura: Branca. Acessórios: Air Bag, Freios ABS, Direção Hidráulica ou elétrica, Câmbio manual e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte de passageiros: 02 pessoas, sendo 01 passageiro mais motorista. Capacidade de Carga: Mínimo 600 kg. Ano e modelo: 2024, 0 km. Fabricação: Nacional. Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Carter e Ar Condicionado. Obs.: Os veículos deverão ser do mesmo modelo e mesmo fabricante.</p>	SV



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### LEIA-SE:

4.1.2. Os veículos a serem locados deverão atender as especificações conforme solicitado abaixo:

Item	Descrição	Unid.
01	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL TIPO HATCHBACK, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.</b></p> <p>Motorização mínima de 1.0 com mínimo de 998 cilindradas e potência mínima 71 cv. Combustível: Bicomustível (Flex). Portas: mínimo 5 portas. Pintura: Branca. Acessórios: Air Bag, Freios ABS, direção hidráulica ou elétrica, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros para carregamento de cargas dos seus setores e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte: 05 pessoas, sendo 4 passageiros que comporte bem no veículo para deslocamentos mais motorista. Ano e modelo: fabricação máxima de 2 (dois) anos, com quilometragem até 24.000 km. Fabricação: Nacional. Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Câter e Ar Condicionado. Obs.: Os veículos deverão ser do mesmo modelo e mesmo fabricante.</p>	SV
02	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MONO VOLUME PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.</b></p> <p>Motorização mínima de 1.0 turbo com mínimo de 997 cilindradas e potência mínima 105 cv. Combustível: Bicomustível (Flex). Pintura: Branca. Portas: mínimo 5 portas, e porta traseira com folha dupla ou basculante. Acessórios: Air Bag, Freios ABS, direção hidráulica ou elétrica e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte de passageiros: 07 pessoas, sendo 06 passageiros mais o motorista. Ano e modelo: fabricação máxima de 2 (dois) anos, com quilometragem até 24.000 km. Fabricação: Nacional. Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Câter e Ar Condicionado. Obs.: Os veículos deverão ser do mesmo modelo e mesmo fabricante.</p>	SV
03	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV COMPACTO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.</b></p> <p>Motorização mínima de 1.0 turbo, porta malas com no mínimo 370 litros, com mínimo de 1.987 cilindradas e potência mínima 116 cv. Combustível: Bicomustível (Flex). Portas: mínimo 5 portas. Pintura/Cor: Preta. Acessórios: Chave presencial, integrada com controle de alarme antifurto, ignição por botão start stop, 06 Air Bags, Freios ABS, Direção Hidráulica, ou elétrica, Sonorização kit multimídia e alto falantes, Ar Condicionado original de fábrica e Câmbio Automático com 06 marchas, Insulfilm e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte: 05 pessoas, sendo 4 passageiros mais motorista. Ano e modelo: fabricação máxima de 2 (dois) anos, com quilometragem até 24.000 km. Acessórios que devem acompanhar o veículo: jogo de tapetes, Protetor de Câter e Ar Condicionado.</p>	SV



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

04	<p><b>VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP (pequena), COM QUILOMETRAGEM LIVRE.</b></p> <p>Motorização mínima de 1.3 com mínimo de 1.300 cilindradas e potência mínima 85 cv. Combustível: Bicomcombustível (Flex). Portas: mínimo 2 portas. Pintura: <u>Predominante amarela</u>. Acessórios: Air Bag, Freios ABS, Direção Hidráulica ou elétrica, Câmbio manual e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte de passageiros: 02 pessoas, sendo 01 passageiro mais motorista. Capacidade de Carga: Mínimo 500 kg. Ano e modelo: fabricação máxima de 2 (dois) anos, com quilometragem até 24.000 km. Fabricação: Nacional. Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Câter e Ar Condicionado.</p> <p>Obs.: Os veículos deverão ser do mesmo modelo e mesmo fabricante.</p>	SV
05	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP (pequena), COM QUILOMETRAGEM LIVRE.</b></p> <p>Motorização mínima de 1.3 com mínimo de 1.300 cilindradas e potência mínima 85 cv. Combustível: Bicomcombustível(Flex). Portas: mínimo 2 portas. Pintura: Branca. Acessórios: Air Bag, Freios ABS, Direção Hidráulica ou elétrica, Câmbio manual e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte de passageiros: 02 pessoas, sendo 01 passageiro mais motorista. Capacidade de Carga: Mínimo 500 kg. Ano e modelo: fabricação máxima de 2 (dois) anos, com quilometragem até 24.000 km. Fabricação: Nacional. Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Câter e Ar Condicionado.</p> <p>Obs.: Os veículos deverão ser do mesmo modelo e mesmo fabricante.</p>	SV
06	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO (pequena), COM QUILOMETRAGEM LIVRE.</b></p> <p>Motorização mínima de 1.3 com mínimo de 1.300 cilindradas e potência mínima 84 cv. Combustível: Bicomcombustível (Flex). Portas: mínimo 2 portas. Pintura: Branca.</p> <p>Acessórios: Air Bag, Freios ABS, Direção Hidráulica ou elétrica, Câmbio manual e demais itens obrigatórios por Lei.</p> <p>Capacidade de Transporte de passageiros: 02 pessoas, sendo 01 passageiro mais motorista.</p> <p>Capacidade de Carga: Mínimo 600 kg.</p> <p>Ano e modelo: fabricação máxima de 2 (dois) anos, com quilometragem até 24.000 km. Fabricação: Nacional.</p> <p>Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Câter e Ar Condicionado.</p> <p>Obs.: Os veículos deverão ser do mesmo modelo e mesmo fabricante.</p>	SV

### 16. Inclui-se o item 4.1.3. , no Anexo IV – Termo de Referência:

**4.1.3.** Para o Item 4 (locação de veículo utilitário tipo pick-up (pequena), com quilometragem livre, com pintura predominantemente amarela), do item 4.1.2, é permitido que o veículo seja fornecido com a plotagem na cor amarela.

**4.1.3.1.** A plotagem na cor amarela deverá ser realizada pela CONTRATADA.

**4.1.3.2.** Para fins de documentação e regularização do veículo junto aos órgãos competentes, a cor registrada no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) deverá constar como “fantasia”, conforme legislação de trânsito vigente.



**17. Retifica-se o item 4.3.2., do Anexo IV – Termo de Referência:**

**ONDE SE LÊ:**

**4.3.2.** Os veículos deverão ser entregues novos (0km), com fabricação mínima do ano vigente, usando como referência a informação contida no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV).

**LEIA-SE:**

**4.3.2.** Os veículos deverão ser entregues novos ou seminovos com no máximo de 2 (dois) anos de fabricação e uma quilometragem de até 24.000 km, usando como referência a informação contida no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) e o hodômetro do veículo.

**18. Retifica-se o item 4.3.3., do Anexo IV – Termo de Referência:**

**ONDE SE LÊ:**

**4.3.3.** Em caso de prorrogação contratual, os veículos que estiverem há 36 (trinta e seis) meses atendendo o contrato oriundo dessa solicitação deverão ser substituídos por veículos novos (0 km), com fabricação mínima do ano vigente, usando como referência a informação contida no CRLV.

**LEIA-SE:**

**4.3.3.** Em caso de prorrogação contratual, os veículos que estiverem há 24 (vinte e quatro) meses atendendo o contrato oriundo dessa solicitação deverão ser substituídos por veículos novos ou seminovos com no máximo de 2 (dois) anos de fabricação e uma quilometragem de até 24.000 km, usando como referência a informação contida no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) e o hodômetro do veículo.

**19. Retifica-se o inciso I do item 4.3.5., do Anexo IV – Termo de Referência:**

**ONDE SE LÊ:**

**4.3.5.** Os veículos locados deverão atender aos seguintes itens, que já estão incluso no valor apresentado pela empresa:

- I. Com quilometragem livre;

**LEIA-SE:**

**4.3.5.** Os veículos locados deverão atender aos seguintes itens, que já estão incluso no valor apresentado pela empresa:

- I. Com quilometragem livre, portanto, não haverá, em hipótese alguma, o pagamento de quilometragem excedente;
  - a. Informa-se que a média de KM rodado pelos veículos é de 4.000km.

**20. Retifica-se o item 5.1.1.3., do Anexo IV – Termo de Referência:**

**ONDE SE LÊ:**

**5.1.1.3.** Os veículos poderão ser adesivados com a logomarca da prefeitura (para identificação), ou outro tipo de publicidade institucional, podendo realizar plotagem no veículo todo de acordo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

com a necessidade da CONTRATANTE, mediante comunicação oficial (ofício) enviada à contratada.

### **LEIA-SE:**

5.1.1.3. Os veículos poderão ser adesivados com a logomarca da prefeitura (para identificação), ou outro tipo de publicidade institucional, podendo realizar plotagem no veículo todo de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, mediante comunicação oficial (ofício) enviada à contratada. A responsabilidade da adesivação ou plotagem será da CONTRATANTE, exceto para o item 4.1.3.1.

### **21. Retifica-se o item 5.1.1.4., do Anexo IV – Termo de Referência:**

#### **ONDE SE LÊ:**

5.1.1.4. Na realização da plotagem de todo o veículo, que será solicitado pelo CONTRATANTE, fica de responsabilidade à CONTRATADA realizar todas as documentações do veículo, sem ônus para o CONTRATANTE

### **LEIA-SE:**

5.1.1.4. Na realização da plotagem de todo o veículo, que será solicitado pelo CONTRATANTE, fica de responsabilidade à CONTRATADA realizar todas as alterações de documentações dos veículos, sem ônus para o CONTRATANTE.

### **22. Inclui-se o item 5.1.4.2., no Anexo IV – Termo de Referência:**

5.1.4.2. O seguro de responsabilidade civil contra danos ocorridos em bens materiais, pessoais e corporais, inclusive os causados a terceiros. Os limites de cobertura devem ser:

- I. Danos corporais a terceiros (motorista/passageiros): valor limite: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- II. Danos materiais a terceiros (veículo/motorista/passageiros): valor limite R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- III. Danos morais (motorista/passageiros): valor limite: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- IV. Morte (motorista/passageiros): valor limite: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- V. Invalidez (motorista/passageiro): valor limite: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

### **23. Retifica-se o item 5.1.4.8., do Anexo IV – Termo de Referência:**

#### **ONDE SE LÊ:**

5.1.4.8. Para a exceção prevista no item 5.1.4.6., o valor da franquia não poderá exceder o valor mensal da locação do veículo, devendo esta ser paga pela Contratante por meio de reembolso, após a conclusão do processo de apuração, conforme disposto no item 5.1.4.7.

### **LEIA-SE:**

5.1.4.9. Para a exceção prevista no item 5.1.4.7., o valor da franquia não poderá exceder o valor mensal da locação do veículo, devendo esta ser paga pela Contratante por meio de reembolso, após a conclusão do processo de apuração, conforme disposto no item 5.1.4.8.



**24. Retifica-se o item 5.1.4.9., do Anexo IV – Termo de Referência:**

**ONDE SE LÊ:**

5.1.4.9 Na devolução dos veículos, não poderão ser considerados como avarias passíveis de cobranças os seguintes itens:

- I. Raspagens na área dos pedais do veículo e na entrada das portas ocasionados por ação dos pés;
- II. Raspagens, riscos e amassamentos na área do compartimento de carga ou porta-malas por ação de materiais apropriados transportados nos veículos;
- III. Piriricados (arranhões, pequenas batidas de objetos) no capô e vidro, ocasionados por pedras ou demais materiais que possam atingir o veículo, bom como, não serão considerados os arranhões nas partes laterais do veículo, para choque e outros, por considerar que foram causados pelo uso constante do veículo e não por sinistros cometidos a ele.

**LEIA-SE:**

5.1.4.10. Na devolução dos veículos, não poderão ser considerados como avarias passíveis de cobranças os seguintes itens:

- I. Raspagens na área dos pedais do veículo e na entrada das portas ocasionados por ação dos pés;
- II. Raspagens, riscos e amassamentos na área do compartimento de carga ou porta-malas por ação de materiais apropriados transportados nos veículos;
- III. Piriricados (arranhões, pequenas batidas de objetos) no capô, nas portas e vidros, ocasionados por pedras ou demais materiais que possam atingir o veículo, bom como, não serão considerados os arranhões nas partes laterais do veículo, para choque e outros, por considerar que foram causados pelo uso constante do veículo e não por sinistros cometidos a ele.

**25. Retifica-se o item 9.1., do Anexo IV – Termo de Referência:**

**ONDE SE LÊ:**

9.1. O valor total estimado da contratação será de: **R\$ 2.864.117,88 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos).**

**LEIA-SE:**

9.1. O valor total estimado da contratação será de: **R\$ 3.978.705,12 (Três milhões novecentos e setenta e oito mil setecentos e cinco reais reais e doze centavos).**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### 26. Retifica-se o item 9.1.1., do Anexo IV – Termo de Referência:

#### ONDE SE LÊ:

9.9.1. A constituição do valor se dá com base no produto do quantitativo pelo preço unitário de cada item conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA				
		UND	QTD MÊS	QTD TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCHBACK, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.	SV	32	384	R\$2.825,00	R\$1.084.800,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MONO VOLUME PARA TRANSPORTE PASSAGEIRO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.	SV	24	288	R\$4.103,11	R\$1.181.695,68
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN EXECUTIVO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.	SV	2	24	R\$3.783,08	R\$ 90.793,80
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICK-UP PEQUENA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.	SV	2	24	R\$3.332,50	R\$ 79.980,00
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICK-UP PEQUENA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.	SV	8	96	R\$3.332,50	R\$ 319.920,00
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO FURGÃO PEQUENA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.	SV	3	36	R\$2.970,23	R\$ 106.928,28

#### LEIA-SE:

9.9.1. A constituição do valor se dá com base no produto do quantitativo pelo preço unitário de cada item conforme quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA				
		UND	QTD MÊS	QTD TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCHBACK, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.	SV	32	384	R\$ 4.182,50	R\$ 1.606.080,00
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MONO VOLUME PARA TRANSPORTE PASSAGEIRO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.	SV	24	288	R\$ 5.493,33	R\$ 1.582.079,04
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV COMPACTO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.	SV	01	12	R\$ 5.060,00	R\$ 60.720,00
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICK-UP PEQUENA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.	SV	02	24	R\$ 3.823,33	R\$ 91.759,92
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICK-UP PEQUENA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.	SV	08	96	R\$ 4.267,50	R\$ 409.680,00
06	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO FURGÃO PEQUENA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.	SV	03	36	R\$ 6.344,06	R\$ 228.386,16

**27. Retifica-se o item 9.2., do Anexo IV – Termo de Referência:**

**ONDE SE LÊ:**

9.2. O valor estimado da contratação foi definido com base no valor unitário médio, obtido a partir das Atas de Registro de Preços (ARP) nº 043/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 393/2023, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais (SPLAG/MG); ARP nº 007/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalístico da Área Mineira da Sudene (CIMAMS); e ARP nº 602/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2024, realizado pelo Consórcio Público Instituição de cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba (ICICMEP).

**LEIA-SE:**

9.2. O valor estimado da contratação foi definido com base no valor unitário médio, obtido a partir das Atas de Registro de Preços (ARP) nº 043/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 393/2023, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais (SPLAG/MG); ARP nº 007/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalístico da Área Mineira da Sudene (CIMAMS); ARP nº 602/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2024, realizado pelo Consórcio Público Instituição



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

de cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba (ICICMEP), ARP nº 011/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024, realizado pelo Consórcio Regional de Saneamento Básico (CONSANE) e a Proposta Comercial apresentada pela empresa Quattro.

### 28 Retifica-se o item 12.4., do Anexo IV – Termo de Referência:

#### ONDE SE LÊ:

12.4. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

#### LEIA-SE:

12.4. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência. Isso se deve ao fato de que a subcontratação pode dificultar o acompanhamento e a fiscalização por parte da Administração, uma vez que a contratada original precisaria delegar parte de suas responsabilidades, comprometendo a efetiva prestação do serviço.

29. Retifica-se o item 10 do Quadro Resumo do Edital.

#### ONDE SE LÊ:

**10 - VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.

#### LEIA-SE:

**10 - VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.978.705,12 (Três milhões novecentos e setenta e oito mil setecentos e cinco reais e doze centavos).**

30 – Atualiza-se as dotações orçamentárias para o ano de 2025, passando a vigorar conforme quadro abaixo:

FICHA	DOTAÇÃO
34	02.01.01.04.122.0005.2010.3.3.90.39.00
43	02.01.03.04.124.0008.2313.3.3.90.39.00
49	02.01.04.04.131.0008.2013.3.3.90.39.00
63	02.02.01.04.122.0005.2015.3.3.90.39.00
79	02.02.02.04.122.0005.2016.3.3.90.39.00
166	02.03.06.04.122.0010.2037.3.3.90.39.00
192	02.04.01.04.122.0005.2129.3.3.90.39.00
212	02.04.02.04.122.0005.2130.3.3.90.39.00
229	02.04.02.26.782.0025.2140.3.3.90.39.00
234	02.04.02.26.782.0025.2141.3.3.90.39.00
239	02.04.03.16.482.0031.1018.3.3.90.39.00
258	02.04.04.04.122.0005.2134.3.3.90.39.00
264	02.04.04.18.541.0026.2144.3.3.90.39.00
315	02.04.05.04.122.0005.2135.3.3.90.39.00
331	02.04.05.15.452.0027.2156.3.3.90.39.00
339	02.04.07.04.125.0005.2133.3.3.90.39.00
346	02.04.08.04.122.0005.2131.3.3.90.39.00
352	02.04.08.18.541.0026.2143.3.3.90.39.00
357	02.04.08.18.541.0026.2146.3.3.90.39.00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

363	02.04.08.15.452.0027.2150.3.3.90.39.00
389	02.05.01.04.122.0005.2128.3.3.90.39.00
411	02.05.02.08.122.0037.2275.3.3.90.39.00
525	02.05.05.13.392.0040.2288.3.3.90.39.00
585	02.05.07.27.812.0042.2299.3.3.90.39.00
611	02.06.01.10.122.0018.2211.3.3.90.39.00
643	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.39.00
669	02.06.01.10.302.0019.2224.3.3.90.39.00
706	02.06.01.10.302.0021.2234.3.3.90.39.00
787	02.07.01.12.361.0012.2160.3.3.90.39.00
995	02.08.01.04.122.0007.2327.3.3.90.39.00

31. Devido as alterações realizadas, as empresas que já enviaram suas proposta através do portal, deverão atualizá-las.

32. Permanecem inalteradas as demais disposições.

**Lagoa Santa, 15 de janeiro de 2025**

**André Luiz Fernandes**  
**Pregoeiro**